

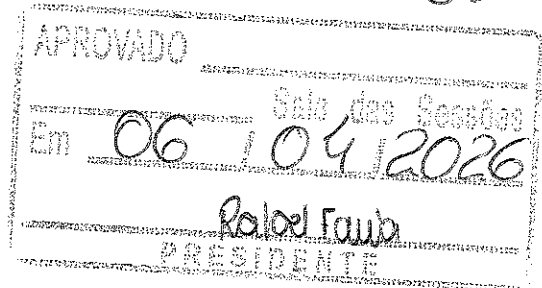
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 465/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por intermédio das Secretarias competentes, que seja analisada a viabilidade de implantação do ensino de educação digital, denominado "Cidadania Digital", como conteúdo transversal no currículo escolar dos ensinos fundamental e médio das escolas da Rede Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a formação de estudantes mais conscientes, críticos e responsáveis no uso das tecnologias digitais, diante da crescente presença da internet e das redes sociais no cotidiano.

A abordagem da Cidadania Digital como conteúdo transversal permite tratar temas como segurança na internet, combate à desinformação, respeito no ambiente virtual, uso ético das tecnologias e prevenção ao cyberbullying, de forma integrada às diversas disciplinas.

Ressalta-se que a medida poderá ser implementada de forma gradual, respeitando a autonomia pedagógica da rede municipal e as diretrizes educacionais vigentes.

Diante do exposto, solicita-se a análise da viabilidade e adoção da presente medida.

Sala das Sessões, 06 de abril 2026

Silvana Stório Vaz Monteiro
Vereadora